



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 52826/2019

2024

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000424/2020-SESE03-RPP****MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e Pré-Escola****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52826/2019****PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC****FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acerto na demanda para o exercício de 2024.**

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria n° 063/2021-SE, artigo 40, §1°, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 000424/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Guaranhuns, 61 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP – CNPJ: 28.823.297/0002-95.”

Art 1° - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.3. ATENDIMENTO: 235 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 109 vagas de berçário I e/ou II, 65 vagas de maternal e 61 vagas de estágio I e/ou II.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 185.095,00 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 10.889,22 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) + IPTU: R\$ 582,35 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 740.380,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio – conforme art. 29, parágrafo 2°, da Portaria n° 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 832.927,50 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 740.380,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 92.547,50** (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 18.509,50** (dezoito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 74.038,00** (setenta e quatro mil e trinta e oito reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 74.038,00	R\$ 18.509,50
	Setembro	R\$ 74.038,00	R\$ 18.509,50



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 52826/2019

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.511.498,87 (oito milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo para o exercício o período de 01/01/2024 a 18/03/2025 o valor de **R\$ 3.054.966,92** (três milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2° - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 18 de janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso – ICMC

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000424/2020-SESE03-RPP**

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 8.511.498,87**, sendo para o exercício o período de 01/01/2024 a 18/03/2025 o valor de **R\$ 3.054.966,92**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 52826/2019

2. Dano-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 18 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

GESTOR:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Selma dos Santos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 873.907.795-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Selma dos Santos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 873.907.795-00

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____